

Resolução nº. 02/2023, de 8 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da reprogramação de saldos 2022/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 8 de fevereiro de 2023, conforme a Ata nº. 368,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos 2022/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, nos termos abaixo:

Reprogramação e Planejamento 2023 - Superavit									
Tipo Despesa	Bloco	Origem	Descrição	CC	Saldo Banco 31/12/2022	Ação	Tipo	Fonte de Recurso	Reprogramar
Custeio	Alta	Federal	Acolhimento	48 246-3	128 758 65	2 51	33 90	335	32 846 79
Custeio		Estado		36 377-4	35 728 06	2 51	33 90	365	35 728 06
Investimento		Estado		37 410-5	106 872 76	2 51	44 90	365	106 872 76
Custeio	Média	Federal	CREAS	48 246-3	128 758 65	2 50	33 90	335	98 153 39
Custeio		Estado		36 376-6	18 49	2 50	33 90	365	18 49
Investimento		Estado		37 413-x	48 360 26	2 50	44 90	365	48 360 26
Custeio	Básica	Federal	CRAS's	45 071-5	226 526 88	2 49	33 90	335	226 526 88
Custeio		Estado		49 847-5	61 628 02	2 49	33 90	365	61 900 00
Investimento		Estado		44 449-9	5 058 75	2 49	44 90	365	5 058 75
Custeio	Gestão	Federal	IGD PAB	58 365-0	84 981 66	2 53	33 90	335	84 981 66
Custeio		Federal	IGD SUAS	45 068-5	5 066 09	2 52	33 90	335	5 066 09
Custeio		Federal	BPC Escola	45 066-9	367 19	2 54	33 90	335	380 00
Custeio		Estado	Benefícios Eventuais	38 086-5	227 966 53	2 54	33 90	365	227 966 53
Custeio		Federal	Covid - Benefícios Eventuais	53 100-6	7 758 85	2 54	33 90	335	7 758 85
Custeio		Federal	Covid - Ações Complementares	53 099-9	6 564 82	2 54	33 90	335	6 627 00
Custeio		Federal	Covid - EPI's	53 101-4	24 942 93	2 54	33 90	335	20 441 24

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 8 de fevereiro de 2023.

Karol Freitas de Oliveira
Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS